



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 208/2019 – São Paulo, quarta-feira, 06 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 5129231/2019

ATA DA 194.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Consuelo Yoshida (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento (Membro Titular).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 193.ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0010958-91.2014.4.03.8000 - Serviço Extraordinário

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Luiz Fernando Neto (Recorrente), Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva - OAB/SP 317533 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal MAIRAN MAIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00002 - Processo: 0030081-02.2019.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R n.º 18, de 06 de setembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei n.º 11.416/2006, do artigo 6.º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007 - STF e do artigo 5.º, inciso I da Resolução n.º 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Defiro o pedido de afastamento de Luiz Claudio da Silva, RF 2257, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/10/2019 a 15/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5253342/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0044573-96.2019.4.03.8000

Documento nº 5253342

Defiro o pedido de afastamento de João Rodrigues de Jesus, RF 3113, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/10/2019 a 27/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5197829/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 20 de novembro de 2019.

Juíza Federal Convocada VANESSA MELLO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 14/10/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA NUD Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab e revoga as Portarias n.º 40 de 03/09/2018 e n.º 49, de 20/12/2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que consolidou e revisou o Programa iNovaJusp;

CONSIDERANDO o interesse manifestado por vários servidores de participar das equipes de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab de que trata o artigo 56 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I- Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II- André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- III- Angélica Resende, RF 4738;
- IV- Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- V- Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VI- Fábio Monteiro de Carvalho, RF 6285;
- VII- Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- VIII- Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- IX- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971;
- X- João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- XI- João Paulo Tiveron, RF 7450;
- XII- Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XIII- Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani, RF 920;
- XIV- Omella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XV- Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XVI- Rafael Boldrin, RF 8543;
- XVII- Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XVIII- Rogério Riston Ramos, RF 2660;
- XIX- Sakae Takinami, RF 5495;
- XX- Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
- XXI- Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765;
- XXII- Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936;
- XXIII- Val Emerson Araldi, RF 7113;
- XIV- Yara Noronha da Costa, RF 6555.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VIII e XI do “caput”.

Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 58 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

- I- Magistrados:
 - a- Caio Moysés de Lima;
 - b- Fábio Ivens de Pauli;
 - c- Marcelo Lelis de Aguiar.
- II- Servidores:
 - a- Eric Fujita, RF 5043;
 - b- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971.
 - c- Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias n.º 40 de 03/09/2018 e n.º 49, de 20/12/2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 5250950/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0028785-39.2019.4.03.8001

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor ÉBER SILENO DANTAS TAVEIRA, RF 8580, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.